

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES - 2026**

### **RESIDÊNCIA MÉDICA – 2ª SELEÇÃO**

(Programas Credenciados à C.N.R.M./SESu/MEC)

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2026.

A Associação Hospitalar Vila Nova (AHVN) de Porto Alegre torna público aos Interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para a AREA DE ATUAÇÃO em **Medicina Intensiva** conforme a legislação vigente (Resolução nº 3 de 16/09/2011 – CNRM/Sesu/MEC) da Comissão Nacional de Residência Médica (C.N.R.M./SESu/MEC).

<b>PROGRAMA</b>	<b>ACESSO INDIRETO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>MEDICINA INTENSIVA</b>	NENHUM	3 ANOS	2

#### **INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas diretamente e **exclusivamente pela INTERNET** ([coreme@ssvn.com.br](mailto:coreme@ssvn.com.br) com cópia para o [iep-ahvn@ssvn.com.br](mailto:iep-ahvn@ssvn.com.br) ) junto a Associação Hospitalar Vila Nova (AHVN) em fevereiro de 2026, no **período de 04 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026**. A taxa de inscrição será de R\$ 300,00. No ato de inscrição o candidato deve informar se apresenta bonificação de 10% prevista nas normas da CNRM / SESu / MEC. FAVOR PEDIR A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO POR EMAIL.

Depósito na Conta da Associação Hospitalar Vila Nova  
**NOME DO TITULAR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**  
**CNPJ: 04.994.418/0001-12**  
**INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANRISUL**  
**AGÊNCIA: 0100**  
**CONTA CORRENTE: 0646158808**

A Avaliação Teórica terá peso de 100 % (cem por cento) para o Processo Seletivo com prova versando as cinco grandes áreas (ACESSO DIRETO).

**LOCAL DA PROVA TEÓRICA:** Auditório do Hospital Vila Nova – No prédio do SVO

**DATA DO EXAME:** 27/02/2026 as 8:30 hs

#### **Observação:**

1º) O Processo Seletivo basear-se-á na Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, em seu art. 2º e nas resoluções posteriores da CNRM / SESu / MEC, ou seja, nas cinco grandes áreas do conhecimento.

2º) O candidato terá que ter uma Nota Mínima de 5,0 (cinco) / 50% para ser aprovado. Serão chamados, inicialmente, o número de candidatos por vaga que constam do Edital (10 candidatos por vaga para todos os PRMs)

3º) Obs: Pontuação adicional para quem concluiu o PRM em Medicina de Família e Comunidade de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM / SESu / MEC) diretamente junto a Instituição.

**Observação: Ocorrendo empate no EXAME, assumirá a vaga o candidato com maior idade.**



### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS :**

Através do SITE INSTITUCIONAL no dia **02/03/2026**.( <http://ssvn.com.br/> )

### **RECURSOS:**

Período para recurso será no dia **03/03/2026** das **8:00 hs até as 16:00 hs** pelo email: [coreme@ssvn.com.br](mailto:coreme@ssvn.com.br) .  
Dúvidas quanto ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado via email: [coreme@ssvn.com.br](mailto:coreme@ssvn.com.br) .

### **RESULTADO FINAL: (Após Desempate, se necessário for!)**

**DIA 04/03/2026** a ser publicado no site da Associação Hospitalar Vila Nova.

### **MATRÍCULA (dentro do número de vagas credenciadas ao MEC):**

**DIA 05/03/2026** – das 8:30 hs as 16:00 hs. Os documentos deverão ser entregues na **Administração do Hospital Vila Nova**.

Os candidatos chamados na primeira lista e que não efetuarem a matrícula até as 8 hs do dia 25/02/2026, perderão a vaga. Será chamado o candidato seguinte, em ordem de classificação no processo seletivo, e assim, sucessivamente, tendo 24 horas após ser chamado e afixado o nome no site da Associação Hospitalar Vila Nova e na Secretaria da Diretoria desta Associação.

### **INÍCIO DO PROGRAMA**

Até o Dia **06/03/2026**.

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA DOS APROVADOS:**

1. Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
2. Cópia autenticada do Diploma de Médico obtido em Faculdade / Curso de Medicina devidamente credenciado ao MEC ou da Revalidação do Diploma obtido no Exterior;
3. Cópia do Atestado que irá concluir o PRM de Psiquiatria até dia 28/02/2026. Após o dia 28/02/2026, será necessário fornecer cópia do Certificado de Conclusão do PRM de Psiquiatria.
4. Preenchimento de Ficha de Matrícula e da Bolsa de Estudos;
5. Assinatura de Termo de Matrícula;
6. Assinatura de Termo por parte do Médico Residente informando da sua necessidade e opção de ocupar alojamento (moradia) institucional mantida pela Sociedade Sulina Divina Providência; ou documento informando que não necessita da moradia institucional.

### **MAIORES INFORMAÇÕES: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA – ADMINISTRAÇÃO**

End. Rua Catarino Andreatta, 155. Bairro Vila Nova – Porto Alegre/RS

Telefone: 51-3245-8900

Email: [coreme@ssvn.com.br](mailto:coreme@ssvn.com.br)